



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO - PAACI

2023



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Gen Carlos Alberto Mansur
Secretário de Estado de Segurança Pública

Cel QOPM Anézio Brito de Paiva
Secretário Executivo de Segurança Pública

Elaboração

Turíbio José Corrêa da Costa
Coordenador da Unidade de Controle Interno

Robson Thiago Oliveira da Silva
Coordenador Adjunto da Unidade de Controle Interno

Apoio

Guilherme Henrique Magri dos Santos Francisco
Estagiário da UCI

Marco Antônio Gama dos Santos Filho
Estagiário da UCI

Micaella Barbosa Larrat
Estagiária da UCI



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade de Controle Interno – UCI

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO – PAACI/2023

INTRODUÇÃO

Considerando o disposto no Decreto nº 46.202, de 17 de agosto de 2022, norma relativa ao desempenho das atribuições da Unidade de Controle Interno-UCI, no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP/AM foi elaborado o planejamento anual de atividades que norteará os trabalhos a serem desenvolvidos durante o exercício 2023.

O presente documento tem como principal finalidade a consolidação dos controles preventivos e boas práticas, estabelecendo prioridades, dimensionando e racionalizando tempo ao nível da capacidade instalada, em termos de recursos humanos e materiais, levando em consideração os agentes limitadores na consecução das ações.

Pretende-se com a execução das ações do PAACI - 2023, identificar se os controles são suficientes para garantir a confiabilidade e a efetividade dos procedimentos implantados nas diversas áreas, além de verificar o cumprimento das obrigações de accountability, permitindo assim, a formulação de recomendações que indiquem a melhoria contínua na gestão dos recursos públicos destinados para o desenvolvimento das atividades, para evitar perdas, mau uso e danos ao patrimônio, sempre pautados na tríade: GOVERNANÇA, RISCO e CONTROLE.

A seleção das áreas e dos processos a serem examinados, auditados, fiscalizados, acompanhados e monitorados levará em consideração aspectos de materialidade, relevância, vulnerabilidade, criticidade e risco, apontamentos e recomendações do Tribunal de Contas do Amazonas – TCE-AM.



PANORAMA DE UNIDADES AUDITÁVEIS

A Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP/AM, como órgão coordenador do Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas, possui sob sua alçada, diversos setores que atuam não apenas na Capital do Estado, como também nos Interiores.

No exercício 2023, a Unidade de Controle Interno tomará como desafio abranger todas as dez (10) unidades abaixo relacionadas, bem como os dois (02) Fundos sob a Gestão da SSP/AM, Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e sob a gestão da SEAI/SSP-AM, o Fundo de Reserva para Ações de Inteligência.

1. Secretaria Executiva Adjunta de Planejamento e Gestão Integrada – SEAGI;
2. Secretaria Executiva Adjunta de Inteligência – SEAI;
3. Secretaria Executiva Adjunta de Operações – SEAOP;
4. Gabinete de Gestão Integrada – GGI;
5. Gabinete de Gestão Integrada de Fronteiras e Divisas– GGIF;
6. Corregedoria;
7. Ouvidora;
8. Instituto Integrado de Ensino de Segurança Pública – IESP;
9. Junta Médico-Pericial – JMP;
10. Gabinete do Secretário Executivo;

Contudo, restará prejudicada a execução das atividades de controle sobre todas as unidades do órgão em virtude do déficit de recursos humanos destinado à Unidade de Controle Interno, ficando esta Unidade à disposição da Gestão para receber servidores para compor a equipe de controle interno, assim que estiverem disponíveis.

Uma proposta para reduzir os riscos da impossibilidade de execução de cobertura de todas as unidades do órgão é a de indicação de pessoa de apoio que já desenvolva suas atividades nas diversas unidades, para que possam dar suporte nos assuntos de controle interno a esta Unidade, prestando as informações necessárias para a execução das atividades de controle. Além de viável, a proposta é interessante para a gestão, uma vez que existem no âmbito da SSP/AM, unidades que desenvolvem atividades de cunho investigativo de caráter sigiloso, possibilitando que os servidores indicados para a atividade de apoio,



possam atuar em suas respectivas unidades mantendo as informações protegidas e subsidiando dados para a execução das atividades da Unidade de Controle Interno.

RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE

O Controle Interno surgiu no âmbito da Secretaria de Segurança Pública, no ano de 2019, com a Portaria nº 0194/2019, designando seis (06) servidores para compor a Comissão Permanente de Controle Interno.

Em 2020, com a Portaria nº 036/2020, de renovação dos poderes da CPCI, o quantitativo de servidores designados reduziu para cinco (05). No decorrer do referido exercício houve nova redução de pessoal, restando quatro (04) servidores para desempenhar as atividades de controle no órgão.

Com a publicação do Decreto nº 46.202, em agosto de 2022, houve nova redução no quadro de pessoal, a Comissão Permanente de Controle Interno foi extinta, surgindo a Unidade de Controle Interna, com a composição de três (03) servidores, sendo removido até o término do exercício mais um (01) servidor, restando a seguinte composição.

Tabela 1: Recursos Humanos disponíveis

CARGO/FUNÇÃO	FORMAÇÃO
Coordenador da UCI	Direito
Coordenador Adjunto da UCI	Pedagogia

Durante o exercício 2022, a Unidade de Controle Interno recebeu dois (03) estagiários, que auxiliarão a equipe na execução das atividades, com foco nas ações de orientação e normatização. Pretende-se ainda, para o exercício 2023, ampliar as vagas de estágio destinadas à UCI, aumentando o número de pessoas envolvidas nas atividades de controle nas ações supra.



METODOLOGIA APLICADA

A Unidade de Controle Interno – UCI buscou nas diretrizes de suas atribuições, conforme instrução da Controladoria-Geral do Estado, possíveis ações para compor o planejamento das ações para o exercício 2023.

Para além disso, a UCI buscou trazer conhecimentos de controles internos de outros órgãos, tais como SEFAZ, a nível estadual, e Ciset/PR, a nível Federal, realizando visitas institucionais para trocas de experiências e boas práticas.

No sentido de realizar as Auditorias, estas serão objetivadas em decorrência de possíveis riscos ao alcance dos objetivos da gestão pública, sendo utilizados critérios de seleção da matéria auditável por esta Unidade, sendo eles: Materialidade, Importância e avaliações dos controles internos e externos.

As auditorias terão como subsídio as informações contidas nos relatórios da Comissão Permanente de Auditoria Processual – CPAP/SSP-AM, conforme Portaria nº 111/2022-GSE/SSP/AM, bem como os dados dispostos nos Sistemas Eletrônicos utilizados no âmbito da SSP/AM.

Levar-se-ão em consideração ainda, os achados dispostos nos Relatórios de Auditoria da CGE/AM e Notificações do TCE-AM, bem como o monitoramento das matrizes de acompanhamento e Planos de Providências.

Pretende-se ainda, como ação intersetorial, buscar na Ouvidoria material indicativo de necessidade de auditoria, por intermédio de denúncias e/ou reclamações realizadas pelos usuários.

PROPOSTAS DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO

Ações Estratégicas, Normatização e Orientação: destinadas a formulação de aspectos normativos e orientativos para padronização dos processos de trabalho, técnicas de controle e suporte na tomada de decisão dos procedimentos administrativos.

Ações de Auditoria de Gestão: desenvolvidas para avaliar a gestão, especialmente quanto aos controles internos instituídos, fidedignidade das demonstrações contábeis e análise da



conformidade dos gastos, em termos de princípios como legalidade e legitimidade dos atos administrativos, face aos padrões técnicos e jurídicos aplicáveis a matéria.

Ações de Auditoria Especial: resultante principalmente da avaliação operacional de programas, atividades e sistemas, em termos de princípios como economicidade, eficácia, eficiência e efetividade, bem como correlacionados às análises de conformidade atinentes a atividade finalística.

Ações de Demandas Extraordinárias: decorrente de solicitações internas ou externas imprevistas para averiguação e pronunciamento de fatos referentes a denúncias, irregularidades e fraudes, dentre outras situações correlatas.

Planejamento e Implementação de Programas: ações criadas e/ou reaproveitadas de outros órgãos, representando boas práticas da gestão, com o objetivo de oportunizar as melhorias nos processos no âmbito da SSP/AM.

RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PAACI/2023

A Unidade de Controle Interno, para a execução de suas atividades planejadas para o exercício 2023, fez um levantamento dos possíveis riscos inerentes ao desempenho das atividades, buscando identifica-los com a finalidade de minimizar as consequências dos eventos negativos que ocorrerem.

Risco	Controle	Responsável	Cronograma
R1 – déficit de recursos humanos de caráter efetivo na estrutura da Unidade de Controle Interno	CT1.01 – Ampliar vagas de estágio para suprir a necessidade da Unidade de Controle Interno na execução das ações planejadas	Coordenador da Unidade de Controle Interno	Contínua
	CT1.02 – Solicitar servidores oriundos do concurso realizado		



Risco	Controle	Responsável	Cronograma
	em 2022 para compor a Unidade de Controle Interno		
R2 – Abrangência da Secretaria de Segurança Pública	CT2.01 – Instituir subunidade de controle interno nas unidades da SSP/AM, que subsidiarão informações pertinentes ao trabalho da Unidade de Controle Interno	Secretário de Segurança Pública	Janeiro/2023
	CT2.02 – Monitoramento das ações da Comissão Permanente de Auditoria Processual – CPAP/SSP-AM, que subsidiará informações pertinentes à análise processual.	Unidade de Controle Interno	Contínua
R3 – Realização de auditoria e/ou verificação da execução dos programas da SSP/AM in loco, no interior e capital do Estado	CT3.01 – Destacar, se possível, um servidor para a realização da atividade de controle interno	Unidade de Controle Interno	Conforme solicitações durante o exercício
	CT3.02 – Viabilizar a verificação de disponibilidade orçamentária para a realização de viagens ao interior do Estado para o desenvolvimento das atividades	Gabinete do Secretário Executivo	Conforme solicitações durante o exercício

INDICADORES E METAS DE DESEMPENHO

Visando a mensuração das atividades a serem realizadas por esta Unidade de Controle Interno – UCI, relaciono abaixo os produtos a serem entregues ao longo do exercício 2023:



Produto	Previsão
Plano Anual de Atividade de Controle Interno – PAACI 2023	01
Implantação do Programa Vetorizando	01
Disseminação de Vetores do Programa Vetorizando	52
Implantação do Programa de Recompensa	01
Instrução Normativa	02
Relatório de Controle Interno sobre as Contas - SSP	01
Relatório de Controle Interno sobre as Contas - FESP	01
Plano de Providências	01
Relatório Consolidado + Matriz de Acompanhamento	01
Auditoria de Gestão	02
Auditoria Especial	02
Consultorias	12
Avaliação de Riscos	03
Visitas Técnicas ¹	10

Para o monitoramento das ações, será utilizada planilha de controle de desempenho elaborada por esta Unidade de Controle Interno, preenchida e atualizada semestralmente, possibilitando ajustes se necessário for, em virtude de cenários de mudanças ou demandas externas que possam influenciar no desenvolvimento das atividades.

No concernente à avaliação de riscos, esta UCI procederá à verificação dos Riscos e das medidas tomadas para mitigar sua ocorrência, em atividade posterior ao Gerenciamento de Riscos proposto pela Unidade de Gestão de Integridade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente documento apresentou o Plano Anual de Atividades de Controle Interno contendo a programação de ações previstas para a execução ao longo do exercício de

¹ Cronograma de Visitas Técnicas em Anexo.



2023, contemplando em sua estrutura as projeções de auditorias a serem realizadas e demais atividades associadas as atribuições da Unidade de Controle Interno.

16 de janeiro de 2023

Turíbio José Corrêa da Costa
Coordenador da Unidade de Controle Interno

Robson Thiago Oliveira da Silva
Coordenador Adjunto da Unidade de Controle Interno

Aprovação:

Gen Carlos Alberto Mansur
Secretário de Segurança Pública

Cel QOPM Anézio Brito de Paiva
Secretário Executivo da SSP



ANEXO I
CRONOGRAMA DE VISITAS TÉCNICAS

ORD	DATA	LOCAL
1	19/01	Ouvidoria
2	26/01	Corregedoria
3	02/02	SEAI
4	09/02	IESP
5	16/02	SEAGI
6	02/03	DPTC (IML/IC/IIACM)
7	09/03	SSP (DETEC/DPV)
8	16/03	SSP (CPPA/GGI-F)
9	23/03	SSP (Protocolo/GRH)
10	30/03	SSP (Contratos/Coord. Estágio)
11	13/04	SSP (CPAP/DOF)
12	20/04	SSP (DEPLAN/Compras)
13	27/04	SSP (GTRAN/ASJUR)
14	04/05	SSP (GS/GSE)
15	11/05	SEAOP
16	18/05	GGI
17	25/05	JMP



ANEXO II

Modelo de Carta de Apresentação de Visita Técnica

CARTA DE APRESENTAÇÃO nº XXX UCI/SSPAM

Assunto: Visita Técnica

Excelentíssimo Senhor Chefe

Informo a Vossa senhoria que a equipe técnica do Controle Interno, Unidade de atuação institucional da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas, realizará visita técnica no **(nome do setor)** com o objetivo de acompanhar as rotinas administrativas e operacionais de modo a compreender/sugerir o aperfeiçoamento dos procedimentos com fito de viabilizar sempre o melhor aperfeiçoamento das atividades típicas e atípicas realizadas.

A Equipe técnica desta Unidade de Controle Interno será responsável pela condução dos trabalhos a serem executados, com previsão de ocorrer no período de **(00/00/0000)** a **(00/00/0000)**, no qual estaremos disponíveis para prestar os esclarecimentos relativos à condução dos trabalhos durante toda a fase de execução.

Após finalização, será encaminhado Relatório Preliminar, que servirá de subsídio para a reunião na qual discutiremos os achados e recomendações que integrarão o Relatório Conclusivo e o Plano de Providências, quando for o caso.

Atenciosamente,

Responsável pela UCI
Cargo/Função da Chefia da UCI